



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

Requerimento N° DE 2021
(Do Sr. Aureo Ribeiro)

Requer que seja realizada Audiência Pública para debater a situação precária das comunidades situadas entorno da BR-040, no que tange as supostas irregularidades de ocupação.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada Audiência Pública a fim de debatermos a situação das comunidades situadas entorno da BR-040, no que tange as supostas irregularidades de ocupação.

Para tanto, requer que sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Infraestrutura;
2. Representante do Ministério Público Federal (MPF);
3. Representante do Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro (Iterj);
4. Representante da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio de Janeiro (Concer);
5. Representante da Secretaria de Patrimônio da União;
6. Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
7. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
8. Representante do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

9. Representante da Prefeitura de Petrópolis/RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A estrada BR-040, que liga Petrópolis a Juiz de Fora, conta com diversas comunidades em seu entorno, formadas, em grande parte, em razão da falta de política habitacional municipal para a classe trabalhadora. São as comunidades: Duques, Aguinela, São Francisco de Assis, Contorno, Arranha céu, Sumidouro, Modezi, Vila das Sete Casas, Bambuzal e Barra Mansa.

Apesar das comunidades estarem no local antes da construção da rodovia, foram ajuizadas centenas de ações demolitórias contra os moradores do local. Algumas demolições e desalojamentos já ocorreram, sem qualquer previsão de indenização ou respeito à proteção de moradia e à dignidade das pessoas.

Sabe-se que existe um Grupo de Trabalho do Ministério Público Federal para discutir a regularização fundiária do local, dentre elas a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio de Janeiro (Concer), o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Representantes das Comunidades, entre outras.

Apesar do Grupo de Trabalho ter conseguido a extinção de 60 ações, ainda existem mais de 300 em andamento, são mais de 1.000 famílias que podem ser atingidas e podem perder suas casas, sem a chance de indenização. Vale pontuar que essas famílias são constituídas de mulheres, crianças e idosos.

Tentando resolver tais problemas, o município de Petrópolis expediu Decreto declarando a área em questão como de especial interesse social, para fins de urbanização e regularização fundiária. Também foi criada a Lei Municipal nº 8.111, de 19 de janeiro de 2021, que reduz a faixa de reserva não edificável da BR-040 até o limite de cinco metros de cada lado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC

Apesar de todo o exposto, os processos continuam ativos, com ordens de demolição a serem cumpridas a qualquer momento. Visto a gravidade da situação, que é agravada com a atual pandemia de Covid-19, que coloca essas pessoas em situação de maior precariedade ainda.

Sendo assim, é fundamental a realização de Audiência Pública para debater possíveis soluções para essa triste situação. Por todo o exposto, contamos com o apoio dos pares para aprovarmos este Requerimento de Audiência Pública.

Sala das Comissões, em de de 2021

Deputado Aureo Ribeiro
Presidente da CFFC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211250971600>



* CD 211250971600 *
ExEdit